

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia

ANO LXXII

FLORIANÓPOLIS, 22 DE JUNHO DE 2023

NÚMERO 8.355

MESA

Mauro de Nadal
PRESIDENTE

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Paulinha
1ª SECRETÁRIA

Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Marcos da Rosa
3º SECRETÁRIO

Delegado Egídio
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Edilson Massocco

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes

Liderança dos Partidos

UB PSD
Jair Miotto Napoleão Bernardes
PTB
Delegado Egídio

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber

Liderança dos Partidos

MDB PSDB
Fernando Krelling Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁCIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz

Liderança dos Partidos

PT PDT
Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sergio Motta

Liderança dos Partidos

PODEMOS NOVO
Lucas Neves

REPUBLICANOS

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Pepê Collaço

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

Líder: Marquito

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Ana Campagnolo

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Napoleão Bernardes
Sérgio Guimarães
Ana Campagnolo
Marcius Machado
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Sargento Lima
Carlos Humberto
Sérgio Guimarães
Jair Miotto
Pepê Collaço
Sergio Motta

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Lunelli - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Massocco
Oscar Gutz
Altair Silva

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ana Campagnolo - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Julio Garcia
Ivan Naatz
Emerson Stein
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Lucas Neves
Luciane Carminatti
Mario Motta
Sérgio Guimarães
Maurício Peixer
Lunelli

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Camilo Martins
Luciane Carminatti
Julio Garcia
Oscar Gutz
Nilso Berlanda

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Mario Motta
Carlos Humberto
Ana Campagnolo
Fabiano da Luz

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Lucas Neves - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Mario Motta
Jair Miotto
Ivan Naatz
Jessé Lopes
Lunelli
Fernando Krelling

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Altair Silva - Presidente
Massocco - Vice-Presidente
Camilo Martins
Neodi Saretta
Napoleão Bernardes
Oscar Gutz
Volnei Weber

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Matheus Cadorin - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Nilso Berlanda
Carlos Humberto
Marcos Vieira
Pepê Collaço

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Lucas Neves
Julio Garcia
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Lunelli

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Oscar Gutz - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Fabiano da Luz
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Marquito

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente
Mario Motta - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Oscar Gutz
Emerson Stein
Altair Silva

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Sérgio Guimarães - Presidente
Altair Silva - Vice-Presidente
Lucas Neves
Fabiano da Luz
Sargento Lima
Oscar Gutz
Emerson Stein

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Luciane Carminatti
Sargento Lima
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Mario Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Ana Campagnolo
Ivan Naatz
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mario Motta - Presidente
Tiago Zilli - Vice-Presidente
Sergio Motta
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Oscar Gutz
Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Lucas Neves
Sérgio Guimarães
Maurício Peixer
Massocco
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Sergio Motta
Neodi Saretta
Jair Miotto
Ana Campagnolo
Emerson Stein

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Maurício Peixer
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Ivan Naatz
Marquito

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Evandro Carlos Dos Santos Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação</p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução Nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p style="text-align: center;">Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXI NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS</p> <p>Conforme o Ato da Presidência Nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: right;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO 2</p> <p>ATAS.....2</p> <p>SESSÃO PLENÁRIA.....2</p> <p>COMISSÕES PERMANENTES...7</p> <p>ATOS DA MESA..... 11</p> <p>ATO DA MESA DL..... 11</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO..... 11</p> <p>PROJETOS DE LEI..... 11</p> <p>MENSAGENS GOVERNAMENTAIS 13</p> <p>PROJETO DE LEI 13</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO.. 17</p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS..... 17</p> <p>ATO DA MESA 17</p> <p>PORTARIAS 17</p>
--	--	---

CADERNO LEGISLATIVO

A T A S

SESSÃO PLENÁRIA

ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2023

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Ana Campagnolo – Camilo Martins - Carlos Humberto - Delegado Egidio - Dr. Vicente Caropreso – Emerson Stein - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Gerri Consoli - Ivan Naatz - Jair Miotto – Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Lucas Neves - Luciane Carminatti – Lunelli - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira – Marquito - Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark - Maurício Peixer - Mauro de Nadal – Napoleão Bernardes – Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Oscar Gutz - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Pepê Collaço – Repórter Sérgio Guimarães - Rodrigo Minotto – Sargento Lima - Sergio Motta - Tiago Zilli – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Delegado Egidio

DEPUTADO DELEGADO EGIDIO (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO GERRI CONSOLI (Orador) – Demonstra preocupação com o número de contratos fraudulentos em créditos consignados para aposentados. Comenta que os contratos de créditos consignados estão causando endividamento perene aos aposentados, pois não há uma resposta condizente dos órgãos de apoio ao cidadão. Acrescenta que o maior

número de ações, no Judiciário, trata de fraudes de créditos para os aposentados, assim como o maior número de reclamações no Procon. Informa que conversou com associações de aposentados, advogados e aposentados, juntamente com a assistência social, solicitando ajuda a respeito do referido problema com fraudes.

Comunica que se reuniu com advogados, com a comissão de Direito Bancário, com a comissão de Direito do Consumidor e Procon de Santa Catarina para debaterem a problemática, concluindo que a situação é gravíssima. Narra que após as reuniões procurou o presidente do Tribunal de Justiça e o mesmo demonstrou preocupação com a situação. Registra que encaminhou um pedido de informação e diversos requerimentos a vários órgãos e instituições para encontrar respostas e socorrer as pessoas. Também propôs uma audiência pública na Casa para realizar um debate e apresentar formas de encerrar os casos de fraudes nos empréstimos consignados dos aposentados.

Anuncia que realizou uma reunião com membros da FECAM, visando reestabelecer as estruturas municipais da Defesa Civil em Santa Catarina. Explica que alguns municípios não possuem um veículo para vistorias, dependendo de outras secretarias e instituições para desenvolverem o básico de suas atividades.

Parabeniza o município de Apiúna pelos 34 anos de aniversário na presente data. Convida a todos para a "Tangefest Apiúna" no dia 16 de junho. *[Taquiografia: Northon]*

DEPUTADO FABIANO DA LUZ (Orador) – Comenta que nesta semana o Governo do Estado divulgou no Portal da Transparência os números de Santa Catarina, e diz que observou com cautela, já que os prefeitos reunidos, neste Parlamento, saíram sem respostas de quando receberiam os repasses dos valores de conclusão das obras do ano anterior.

Cita que com a chegada da estação do inverno a neblina toma conta das estradas, lembrando de um grave acidente ocorrido pela manhã, no Oeste catarinense, por falta de visibilidade e sinalização nas rodovias, fato que poderia ser evitado se as obras estivessem finalizadas. Discorre sobre as péssimas condições das estradas e avalia os dados disponibilizados pelo Governo sobre a arrecadação bruta no primeiro trimestre, que chegou a mais de R\$19 bilhões. Reforça que a folha de pagamento está em R\$44 milhões e está bem abaixo de extrapolar o teto, mostrando que o Governo tem capacidade de investimento. Lembra que o atual Governo recebeu da antiga gestão, em janeiro, mais de R\$3 bilhões em caixa, tendo neste período um superávit de R\$2 bilhões. Avalia que a situação é de crescimento, podendo subir de R\$44 a R\$47 bilhões. Pensa na angústia dos prefeitos, indagando quando receberão os recursos para continuar as suas obras. Alega que a dúvida de todos os catarinenses é quando o Governo vai começar a trabalhar. *[Taquiografia: Guilherme]*

Partidos Políticos

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) – Complementa a fala do Deputado Fabiano da Luz sobre arrecadações e finanças, e relata o aumento de arrecadação de ICMS estadual sobre a gasolina. Expõe que, com o aumento considerável da arrecadação, o valor deveria ser destinado às obras paradas nas rodovias, citando como exemplo a Rodovia Estadual SC-283, onde trafegam as cargas de proteína animal.

Relata novamente sobre a audiência quadrimestral com a Secretaria da Saúde, reafirmando a necessidade da criação de novos leitos de UTI, e chama atenção para a campanha de vacinação e aumento de casos de dengue no Estado. *[Taquiografia: Yasmim]*

Partido: PP

DEPUTADO ALTAIR SILVA (Orador) – Destaca a votação do Projeto de Lei n. 490/07, que trata do marco temporal da ocupação de terras por povos indígenas, na Câmara dos Deputados. Ressalta que esta não é uma luta contra os povos indígenas ou produtores rurais, nem a favor ou contra Governo, mas se trata de segurança jurídica não só para o campo, mas também para as cidades, bem como garante os direitos indígenas. *[Taquiografia: Milyane]*

DEPUTADO DELEGADO EGIDIO (Presidente) – Não havendo mais oradores inscritos, suspende a sessão por até 10 minutos para a manifestação do defensor público, João Joffly Coutinho, da Defensoria Pública de Santa Catarina.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO DELEGADO EGIDIO (Presidente) – Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

A Presidência dá início à pauta da Ordem do Dia.

Pedido de Informação n. 0265/2023, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde informações acerca do Programa Nacional de Triagem Neonatal - Teste do Pezinho.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0266/2023, de autoria do Deputado Emerson Stein, solicitando à Secretária de Estado de Saúde, informação acerca da devolução de viatura avançada do Serviço de Atendimento Móvel de Emergência - SAMU, que foi retirada do atendimento a Foz do Rio Itajaí.

Em discussão.

Discutiu a matéria o sr. Deputado Emerson Stein.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0935/2023, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, manifestando aplauso ao Procurador-Geral de Justiça, senhor Fábio Trajano, pelo financiamento do Projeto que publicou o Acervo histórico do DOE SC.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0936/2023, de autoria do Deputado Maurício Peixer, manifestando aplauso ao Delegado da 7ª Delegacia da Polícia Civil, do município de Joinville, senhor Vinícius Ferreira, e aos Delegados Regionais, senhor Rafaello Ross e senhora Tânia Harada, pela conquista do certificado ISO 9001:2015.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0937/2023, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, manifestando aos familiares do Historiador Senhor Adalberto Day (conhecido como Beto) pesar por seu falecimento.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0938/2023, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, manifestando aplauso à senhora Sandra Regina Pereira Silvestre, Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado - CRO/SC, pela passagem do aniversário dos Sistemas de Conselhos de Odontologia no Brasil.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0939/2023, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, manifestando aplauso ao Diretor do Escritório Nazário Advogados Associados, Anderson Nazário, pelo Prêmio Catarinense de Excelência - Nível II.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0940/2023, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, manifestando aplauso ao Diretor da Agrado com Mimo, senhor Ewerton Bernardo Soletti, por ter sido uma das empresas vencedoras do Prêmio Catarinense da Excelência 2022.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0941/2023, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, manifestando aplauso ao Superintendente do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago, Dr. Spyros Cardoso Dimatos, pela passagem do aniversário de fundação da referida entidade.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0942/2023, de autoria do Deputado Delegado Egidio, manifestando aos familiares do Agente de Polícia Manoel Pedro da Luz Filho pesar por seu falecimento.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0943/2023, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, manifestando aplauso à Diretora e idealizadora da Feira do Livro do município de Joinville, senhora Sueli Brandão, pela realização da 19ª edição do evento.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0944/2023, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, manifestando repúdio ao Presidente da Folha de São Paulo, senhor Luiz Frias, pela matéria veiculada pela jornalista Giovana Madalosso.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0945/2023, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, manifestando aplauso à Miss Blumenau, Sasha Bauer, por conquistar o Miss Universo Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0946/2023, de autoria do Deputado Volnei Weber, manifestando aplauso aos Policiais Militares, Luan Vaz de Assis e Bruno Vieira de Souza, pelo salvamento de uma criança recém nascida, no município de Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0947/2023, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, manifestando aplauso à professora Katia Lamb Vier, do município de Joaçaba, pelo incentivo à leitura das crianças e pela exposição literária dos seus 700 livros.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0948/2023, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, manifestando aplauso ao Prefeito Municipal de São João do Sul, senhor Moacir Francisco Teixeira, e à toda administração, pela realização da XIII Festa do Colono e II Feira Agropecuária.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0949/2023, de autoria do Deputado Gerri Consoli, manifestando aplauso ao Presidente da Associação Brasileira de Promotores de Eventos - ABRAPE, senhor Doreni Isaias Caromori Junior, pela passagem do aniversário de fundação da referida entidade.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0950/2023, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, manifestando aos familiares do Policial Civil Manoel Pedro da Luz Filho pesar por seu falecimento.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 2094/2023, de autoria do Deputado Camilo Martins, solicitando ao Secretário de Estado da Educação, informações acerca da antecipação do horário de abertura dos portões da Escola de Ensino Fundamental Professora Marcilia de Oliveira, situada no Município de São José.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos números: 2089/2023, 2090/2023, 2091/2023, 2092/2023 e 2093/2023, de autoria do Deputado Pepê Collaço; 2095/2023, 2096/2023, 2097/2023 e 2098/2023, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto; 2099/2023 e 2100/2023, de autoria do Deputado Nilso Berlanda; 2101/2023, 2102/2023, 2103/2023, 2104/2023, 2105/2023, 2106/2023, 2107/2023, 2108/2023, 2109/2023, 2110/2023, 2111/2023, 2112/2023, 2113/2023, 2114/2023, 2115/2023, 2116/2023, 2117/2023, 2118/2023, 2119/2023, 2120/2023, 2121/2023, 2122/2023, 2123/2023 e 2124/2023, de autoria do Deputado Altair Silva; 2125/2023, 2126/2023 e 2127/2023, de autoria do Deputado Neodi Saretta; e 2128/2023, de autoria do Deputado Gerri Consoli.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações números: 0597/2023, de autoria do Deputado Oscar Gutz; 0598/2023, de autoria do Deputado Jair Miotto; 0599/2023, de autoria do Deputado Fernando Krelling; 0600/2023, de autoria da Deputada Ana Campagnolo; 0601/2023, de autoria do Deputado Gerri Consoli; 0602/2023, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark; 0603/2023, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 0604/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado; 0605/2023, de autoria do Deputado Lunelli; 0606/2023, de autoria do Deputado Carlos Humberto; e 0607/2023, de autoria do Deputado Jessé Lopes.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquigrafia: Cinthia]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO DELEGADO EGIDIO (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para a semana subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão. *(Ata sem revisão dos oradores.)*

[Revisão: Taquígrafa Rubia]

COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, com amparo nos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência do senhor Deputado Fernando Krelling, os senhores Deputados Membros da Comissão: Deputado Neodi Saretta, Deputado Dr. Vicente Caropreso e Deputado Fabiano da Luz. Justificada a ausência do Deputado Silvio Dreveck, conforme Ofício GDSD 0140/2021. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente deu início à reunião e, em atenção ao expediente, fez a leitura do Ofício nº 422/2021-GP/UNALE, da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, datado de 02 de dezembro de 2021, encaminhando Relatório do Prêmio Unale Assembleia Cidadã. Ato contínuo, dando início à ordem do dia, o senhor Presidente passou a apresentar os pareceres da Deputada Ada de Luca, referentes às seguintes matérias: PL./0350.9/2020, de autoria da Deputada Dirce Heiderscheidt, que altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas comemorativas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para incluir a data alusiva ao Dia Estadual do Grão-Ducado de Luxemburgo, a ser celebrado, anualmente, no dia 23 de junho; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0233.5/2019, de autoria do Deputado Volnei Weber, que dispõe sobre páginas eletrônicas de Transparência nas instituições hospitalares filantrópicas do Estado de Santa Catarina que utilizam recursos públicos estaduais; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0385.9/2019, de autoria do Deputado Ismael dos Santos, que dispõe sobre o acesso à informação de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) emitidas para órgãos e entidades da Administração Pública Estadual; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença dos senhores deputados e demais presentes e encerrou a reunião, da qual eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões, 20 de dezembro de 2021

Deputado **Fernando Krelling**

Presidente da Comissão Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Internacionais e do Mercosul

Processo SEI 23.0.000025620-0

————— * * * —————

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 28 de fevereiro de 2023, às 11h30min, com amparo no § 1º, do artigo 125, do Regimento Interno, e de acordo com o Ato da Presidência nº 024-DL, de 2023, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis e por videoconferência, sob a presidência do senhor Deputado Neodi Saretta, os demais senhores Deputados-Membros da Comissão: Deputado Matheus Cadorin, Deputado Mario Motta, Deputado Carlos Humberto e Deputado Fernando Krelling. Foram abertos os trabalhos da reunião de instalação da Comissão de Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Internacionais e do Mercosul referentes às 1ª e 2ª Sessões Legislativas da 20ª Legislatura e o Presidente da reunião de instalação justificou a ausência da Deputada Ana Campagnolo, que se encontra em licença para se ausentar do País, conforme Ato da Mesa nº 005-DL, de 2023. Em seguida, abriu inscrição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Comissão, sendo apresentada a indicação do senhor Deputado Fernando Krelling para o cargo de Presidente e do senhor Deputado Neodi Saretta para o cargo de Vice-Presidente. Após votação unânime, o senhor Presidente da reunião de instalação declarou-os eleitos e, na sequência, o Deputado Fernando Krelling, Presidente eleito, assumiu a presidência dos trabalhos e agradeceu os senhores Deputados pela sua condução à presidência. Ato contínuo, abriu a palavra para a manifestação dos demais membros, tendo se manifestado o Deputado Matheus Cadorin. Em seguida, o senhor Presidente informou que o dia e o horário nos quais a Comissão realizará suas reuniões ordinárias serão definidos posteriormente. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a reunião. E, para constar, a Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões, que secretariou a reunião, lavrou a presente ata, que será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado **Fernando Krelling**

Presidente

Processo SEI 23.0.000025544-0

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA.

No dia 09 de maio de 2023, às 11h30min, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Ivan Naatz, os demais Senhores Deputados-membros da Comissão: Deputado Antídio Lunelli, Deputado José Milton Scheffer, Deputado Matheus Cadorin, substituindo o Deputado Lucas Neves, conforme Ofício Interno nº 0769222/2023, Deputado Mário Motta, Deputado Edilson Massocco, substituindo o Deputado Maurício Peixer, conforme Ofício Interno nº 0769748/2023, Deputado Volnei Weber e Deputada Luciane Carminatti. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 2ª Reunião Ordinária e da 1ª Reunião Extraordinária da 20ª Legislatura, que foram aprovadas por unanimidade. Em atenção à Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou à discussão e votação do extrapauta RCC/0043/2023, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que “requer a realização de audiência pública sobre a situação de vencimentos e remunerações dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual”; que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Antídio Lunelli, que relatou o PL./0445.4/2021, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que “dispõe sobre a responsabilização civil e criminal de agentes públicos em ações que obriguem o uso e/ou aplicação de medicamentos”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete à Deputada Luciane Carminatti. Posteriormente, a palavra foi passada ao Deputado Volnei Weber, que relatou o PLC/0005.1/2022, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que “dá nova redação ao parágrafo único do art. 3º da Lei Complementar nº 707, de 2017, que ‘Dispõe sobre a extinção da Administração do Porto de São Francisco do Sul (APSFS) e estabelece outras providências’, para dispor sobre a cessão dos servidores de que tratam o ‘caput’ e o § 1º do art. 2º desta Lei Complementar, à administradora do Porto de São Francisco do Sul”; apresentou requerimento de diligência à Casa Civil e Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a Deputada Luciane Carminatti relatou o PL./0223.3/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que “Institui o Programa de Proteção à Mulher

Gestante das Forças de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi rejeitado por maioria, com voto contrário do Deputado Antídio Lunelli, Deputado Ivan Naatz, Deputado Matheus Cadorin e Deputado Volnei Weber; sendo designado o Deputado Antídio Lunelli como relator do voto vencedor. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Mário Motta, que relatou o PL./0259.4/2020, de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Dispõe sobre a disponibilização de acesso, no portal da Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina, para o registro de ocorrências envolvendo crimes cometidos contra idosos”; exarou parecer favorável nos termos da emenda modificativa apresentada, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Senhor Presidente passou à discussão e votação da seguinte matéria, sob sua relatoria: MPV/0257/2023, de autoria do Governador do Estado, que “Altera a Lei Complementar nº 741, de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, e estabelece outras providências”, sendo qual a esta proposição está anexada a MPV/0258/2023, de autoria do Governador do Estado, que “altera os arts. 22 e 54 e o Anexo I da Medida Provisória nº 257, de 2023”, que ‘Altera a Lei Complementar nº 741, de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, e estabelece outras providências’; exarou parecer favorável nos termos da emenda substitutiva global apresentada na Comissão de Finanças e Tributação, que, posto em discussão e votação, foi rejeitado por maioria, com voto contrário do Deputado Antídio Lunelli, Deputada Luciane Carminatti, Deputado Matheus Cadorin, Deputado Mário Motta e Deputado Volnei Weber; sendo designado o Deputado Matheus Cadorin como relator do voto vencedor. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, da qual eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões, 09 de maio de 2023.

Deputado **Ivan Naatz**

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

Processo SEI 23.0.000025634-0

— * * * —

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Neodi Saretta, os demais Senhores Deputados Membros da Comissão: Deputado Dr. Vicente Caropreso, Deputado Lucas Neves e Deputado Maurício Peixer. Justificada a ausência do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, conforme Ofício Interno nº 0801777/2023 e justificada a ausência do Deputado José Milton Scheffer conforme Justificativa 0804954. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente submeteu à apreciação a Ata da 5ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou à Ordem do dia: RCC/0055/2023, de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que requer a realização de um Seminário sobre Doença Alopécia Androgênica promovido por esta Comissão, a ser realizado no dia 04 de outubro (quarta-feira) do corrente ano, com início às 9h no Auditório Deputada Antonieta de Barros, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; RCC/0056/2023, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que requer seja submetida aos membros desta Comissão a solicitação de apoio para impressão e divulgação da Campanha "O que é Esquizofrenia" da Associação Mãos de Mães de Pessoas com Esquizofrenia – AMME, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; RCC/0059/2023, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que requer aos membros desta Comissão, a deliberação pela aprovação da realização de uma Audiência Pública Semipresencial que irá "Apresentar o 1º Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do ano de 2023, pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, conforme Lei Complementar nº 141/2012 - Art. 36 e a Resolução CNS nº 459, de 10/10/2012", que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; e RCC/0065/2023, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que requer aprovação e os devidos encaminhamentos para autorização da reserva e uso do Auditório Antonieta de Barros e o Espaço no Acesso ao Auditório Antonieta de Barros, bem como, toda a estrutura necessária para a realização da solenidade no próximo dia 21 de junho (quarta-feira) de 2023, às 19 h para a FAHECE que realizará um "Evento Público

de Acreditação". Trata-se da primeira certificação em qualidade corporativa de forma integrada, primeiro serviço de atenção pré-Hospitalar (SAMU) e primeiro hemocentro (HEMOSC) acreditado no país, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Carlos Vinícius Lannes Duering, Assessor Técnico de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2023.

Deputado **Neodi Saretta**

Presidente da Comissão de Saúde

Processo SEI 23.0.000025632-3

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA.

Às dez horas e trinta minutos do dia sete de junho de dois mil e vinte três, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do regimento interno, sob a Presidência do Deputado Marcos Vieira, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Fernando Krelling, Mario Motta, Jair Miotto e Luciane Carminatti. Os Deputados Lucas Neves, Jessé Lopes e Antídio Lunelli foram substituídos pelos Deputados Matheus Cadorin, Edilson Massocco e Volnei Weber, respectivamente, mediante ofícios. O Deputado Ivan Naatz, justificou sua ausência através de ofício. Aberto os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 10ª reunião ordinária que em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou a palavras aos Deputados, para relatarem as matérias em pauta: a Deputada Luciane Carminatti relatou o PL./0357/2022, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que assegura à pessoa com deficiência o direito de ingressar e permanecer com animal de suporte emocional em locais públicos, em estabelecimentos privados abertos ao público e em meios de transporte ou locais de promoção, proteção e recuperação da saúde, nos termos da Lei nº 17.292, de 2017, e estabelece outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Jair Miotto relatou o PL./0265/2020, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que dispõe sobre a obrigatoriedade do tratamento fora do domicílio para as pessoas portadoras de Atrofia Muscular Espinhal (AME), residentes no Estado de Santa Catarina e adota outras providências, seu parecer foi pelo diligenciamento do projeto às Secretarias de Estado da Fazenda e da Saúde, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Mario Motta retirou de pauta sua devolução de vista ao PL./0044/2022, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que assegura a criação e manutenção de espaços destinados à reflexão religiosa no interior de escolas e outras instituições de ensino, no âmbito do Estado de Santa Catarina. O Deputado Mario Motta devolveu sem manifestação seu pedido de vista ao PL./0362/2021, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que dispõe sobre o direcionamento do atendimento a pessoas com deficiência, prioritariamente, às Delegacias da Mulher, bem como, para tanto, sobre a especialização das respectivas equipes de pessoal, o referido projeto esta em vista também com a Deputada Luciane Carminatti que solicita mais prazo para sua manifestação, restando, portanto, retirado de pauta. O Deputado Mario Motta relatou o PL./0366/2020, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que institui o Programa Horta Escolar nas escolas da rede pública de ensino do Estado de Santa Catarina, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Matheus Cadorin substituiu o Deputado Lucas Neves e por solicitação deste foi retirado de pauta o PL./0204/2021, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que institui o Programa Estadual de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes e a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes. O Presidente reiterou convite aos Deputados para participarem da audiência pública, a realizar-se em quatorze de junho próximo, com a presença do Secretário da Fazenda, ocasião em que serão discutidos os incentivos fiscais para os anos de 2024, 2025 e 2026. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2023.

Deputado **Marcos Vieira**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

Processo SEI 23.0.000025635-8

ATOS DA MESA**ATO DA MESA DL****ATO DA MESA Nº 017-DL, de 2023**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor para ausentar-se do País, pelo período de 3 (três) dias, a contar de 21 de junho do corrente ano, em virtude de viagem oficial para participar da reunião de transmissão de cargos da União de Parlamentares Sul Americanos e do Mercosul (UPM), em Buenos Aires, Argentina.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 21 de junho de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Deputado **Delegado Egídio** - Secretário

REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Alesc

O Deputado que este subscreve requer à Mesa desta Casa, nos termos do art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, a concessão de licença para desempenhar missão temporária, de caráter diplomático (ou cultural), pelo período de três dias, a contar de vinte e um de junho do corrente ano, em virtude de viagem oficial para participar da reunião de transmissão de cargos da União de Parlamentares Sul Americanos e do Mercosul UPM que ocorrerá em Buenos Aires.

A viagem tem como objetivo participar da reunião de transmissão de cargos da União de Parlamentares Sul Americanos e do Mercosul UPM que ocorrerá em Buenos Aires, conforme documento em anexo.

Delegado Egídio Ferrari

Deputado Estadual

Processo SEI 23.0.000024914-9

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO**PROJETOS DE LEI****PROJETO DE LEI Nº 214/2023**

Revoga o item 49 referente ao Município de Caçador do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para excluir do rol das entidades declaradas de utilidade pública estadual a Associação Casa de Reabilitação Nova Vida em Cristo.

Art. 1º Fica revogado o item 49 referente ao Município de Caçador do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Comissão de Constituição e Justiça

Lido no Expediente

Sessão de 21/06/23

JUSTIFICAÇÃO

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que pretende revogar o item 49 referente ao Município de Caçador do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", em razão da solicitação da Associação Casa de Reabilitação Nova Vida em Cristo, que, por meio de requerimento de revogação de título de utilidade pública, à fl. 1 dos autos, datado em 17 de maio de 2023, assinado pelo Sr. Jonas Eduardo Velasquez, Presidente da entidade, que renuncia ao Título de Utilidade Pública estadual, uma vez que não existe mais interesse por parte dos associados na continuação dos trabalhos da instituição, e também por falta de recursos financeiros para sua manutenção.

Sendo assim, impõe-se a esta Casa a revogação do item 49 referente ao Município de Caçador do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, nos termos ora propostos.

Comissão de Constituição e Justiça

———— * * * ————

PROJETO DE LEI Nº 215/2023

Revoga o item 28 referente ao Município de Mafra do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para excluir do rol das entidades declaradas de utilidade pública estadual a Associação de Bombeiros Comunitários de Mafra.

Art. 1º Fica revogado o item 28 referente ao Município de Mafra do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Comissão de Constituição e Justiça

Lido no Expediente

Sessão de 21/06/23

JUSTIFICAÇÃO

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que pretende revogar o item 28 referente ao Município de Mafra do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", em razão de requerimento da própria Associação de Bombeiros Comunitários de Mafra, que, por meio de Ofício, datado em 18 de outubro de 2022, constante à fl. 18 dos autos do Ofício nº 0159/2021 e assinado pelo Sr. Vitor Flavio Valério – Presidente da entidade, solicita a renúncia ao Título de Utilidade Pública estadual, uma vez que possui qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), nos termos do art. 18 da Lei federal nº 9.790, de 1999.

Sendo assim, impõe-se a esta Casa a revogação do item 28 referente ao Município de Mafra do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, nos termos ora propostos.

Comissão de Constituição e Justiça

———— * * * ————

PROJETO DE LEI Nº 216/2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para alterar a denominação da Ação Social Paroquial de Camboriú para Associação Social e Cultural Cristo Rei, de Camboriú.

Art. 1º Fica alterada a denominação da Ação Social Paroquial de Camboriú para Associação Social e Cultural Cristo Rei, de Camboriú.

Art. 2º O item 2 referente ao Município de Camboriú do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Comissão de Constituição e Justiça

Lido no Expediente

Sessão de 21/06/23

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
CAMBORIÚ		LEI ORIGINAL N°
.....
2	Associação Social e Cultural Cristo Rei	6.244, de 1983
.....

(NR)”

Sala das Sessões,

Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICAÇÃO

Submeto à elevada consideração deste Parlamento o Projeto de Lei em anexo, em razão da mudança da denominação da Ação Social Paroquial de Camboriú para Associação Social e Cultural Cristo Rei, de Camboriú, conforme devidamente demonstrada nos documentos anexados.

Comissão de Constituição e Justiça

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS**PROJETO DE LEI****ESTADO DE SANTA CATARINA****GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM N° 107**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação dessa augusta Casa Legislativa, acompanhado de exposição de motivos conjunta da Secretaria de Estado da Fazenda e da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A., o projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à garantia oferecida pela União em operação de crédito externo a ser celebrada entre a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. (BADESC) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e estabelece outras providências”.

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Parlamentares, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei.

Florianópolis, 10 de maio de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Governador do Estado

*Lido no Expediente**Sessão de 21/06/23***EM N° 079/2023**

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Governador,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à União, relativamente a garantia a ser concedida por ela em operação de crédito externo a ser contratada pela Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. (BADESC) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e dá outras providências.

Enquanto Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina, compete ao BADESC apoiar a execução da política estadual de desenvolvimento econômico, por meio do fomento das atividades produtivas, de operações de crédito, de ações definidas em lei e de apoio creditício aos programas estruturantes e projetos vinculados aos objetivos do Estado, incluindo situações de emergência e/ou calamidade pública.

Segundo a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Estado (Lei nº 18.502/2022) o BADESC deve aplicar seus recursos em projetos que possuam ações nas áreas de erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura, industrialização, entre outros.

Pela sua constituição como Agência de Fomento, o BADESC possui restrições para buscar alternativas de financiamento. Segundo a Resolução BACEN nº 2.828/2001, referidas Agências somente podem empregar em suas atividades, além dos recursos próprios, os provenientes de fundos e programas oficiais, organismos e instituições financeiras nacionais e multilaterais e depósito interfinanceiro vinculado a operações de microfinanças.

A busca por recursos internacionais, nesse sentido, passa a ser opção como recurso de diversificação de funding para atender à crescente necessidade de financiamento ao setor produtivo em Santa Catarina, em linha com nosso mandato institucional.

Em meio a suspensão da atividade econômica provocada pela pandemia do COVID-19, representantes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) procuraram o BADESC, com vistas a apoiar a estruturação de operações de crédito ao segmento produtivo de micro e pequeno porte, importantes pilares de emprego e renda do estado. Importante ressaltar também que o BID adotou procedimentos rápidos de resposta, o que atende mais adequadamente as necessidades do BADESC. Tanto nossa instituição, quanto o BID, partilham da preocupação de se apoiar a resiliência desse importante setor da economia, em face do pressuposto do momento de retomada da atividade econômica.

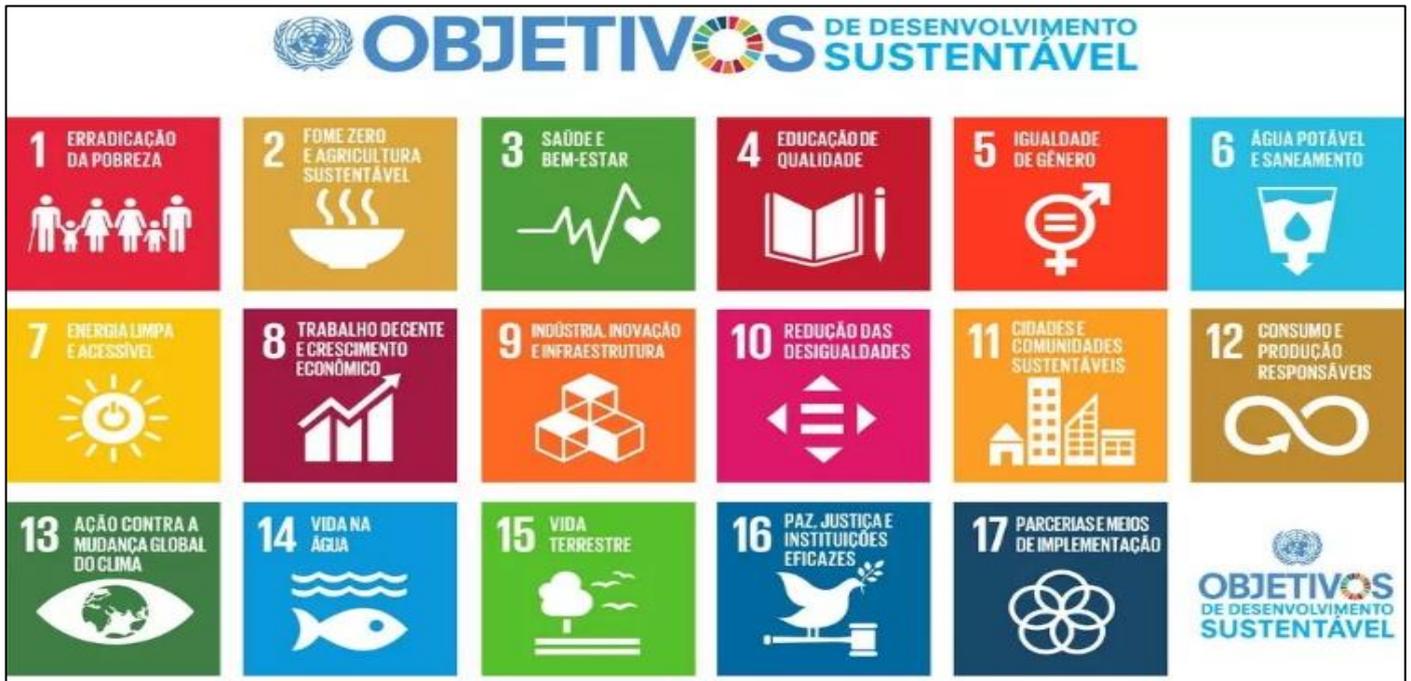
Diante disso, BADESC e BID estruturam um programa de financiamento para a recuperação produtiva e sustentável das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) em Santa Catarina, configurando captação de recursos na ordem de US\$ 50 milhões. Esta operação de crédito foi autorizada pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEIX) do Ministério da Economia, conforme Resolução nº 40/2022 (em anexo), com a concessão de garantia da União condicionada ao oferecimento de contragarantia por parte do Estado de Santa Catarina, acionista majoritário e controlador da Agência.

Importante destacar que processos semelhantes ocorreram em 2017 e 2021, quando a CELESC e o BRDE, respectivamente, contrataram operação de crédito junto ao BID e o Poder Executivo do Estado de Santa Catarina autorizou a prestação de contragarantia, resultando nas Leis Estaduais nº 17.274/2017 e nº 18.263/2021.

A aplicação dos recursos pleiteados junto ao BID está prevista da seguinte forma:

- Microempreendedores Individuais (MEIs), através das Instituições de Microcrédito Produtivo e Orientado (IMPOs) e Centrais Cooperativas de Crédito parceiras do Programa BADESC Microcrédito Produtivo e Orientado de Santa Catarina;
- Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs), através das linhas de crédito atualmente operacionalizadas pelo BADESC e outras que eventualmente venham a ser criadas.

Em função da necessidade estratégica e operacional aqui destacada, ressalte-se que o BADESC selecionou o BID pelas condições do financiamento (melhor relação custo/prazo, especialmente no tocante à demanda por recursos de longo prazo e possibilidade de conversão de moeda, algo que outras instituições multilaterais não ofereceram). Ademais, além da adicionalidade financeira, a operação tem adicionalidade não financeira, em função do encaminhamento de cooperação técnica para o desenvolvimento de um framework, visando apoio à capacitação técnica e operacional do BADESC, na originação de operações em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.



Em relação à cooperação técnica em particular, destaca-se que o framework desenvolvido foi baseado no Plano de Desenvolvimento de Santa Catarina 2030 – Plano SC 2030 – o que permitirá apoiar o desenvolvimento da operação ora em pauta, bem como outras linhas e operações de captação vindouras, com foco no desenvolvimento sustentável da economia de Santa Catarina.

Além do natural ganho a ser auferido com a utilização do supracitado framework no enquadramento das operações, com a aplicação dos recursos provenientes desta operação são esperados diversos impactos positivos, conforme apresentado na Carta Consulta aprovada pela Comissão de Financiamentos Externos (COFLEX), da Secretaria de Assuntos Econômicos Internacional (SAIN):

- **Eficiência energética, geração e/ou uso de energia de fontes renováveis:** o BADESC possui uma linha de crédito para financiar projetos de aquisição de geradores fotovoltaicos. A linha está passando por uma reestruturação e, com a captação de recursos junto ao BID, poderemos expandir as possibilidades de financiamento para projetos voltados para eficiência energética e energia renovável;

- **Melhoria do ambiente de negócios e/ou oportunidades:** Santa Catarina possui potencial para expandir os negócios para mercados nacionais e internacionais. Visando diminuir barreiras e aumentar a competitividade catarinense, é importante fomentar investimentos e facilitar a constituição e alterações de empresas, com intuito de ampliar o acesso ao emprego e renda;

- **Benefícios para empreendedores individuais, micro e pequenas empresas:** as empresas de menor porte têm sido priorizadas pelo BADESC desde o início da pandemia de coronavírus, em 2020. Com a captação de recursos, poderemos oferecer ainda mais crédito a este público, com as condições financeiras mais adequadas;

- **Geração de emprego e renda para populações de baixa renda e vulneráveis:** a manutenção e geração de empregos e renda é um dos princípios que norteia o trabalho das Instituições de Fomento de uma forma geral, pois os aspectos sociais são extremamente relevantes para o desenvolvimento econômico sustentável;

- **Políticas voltadas para juventude, gênero e raça:** uma parte considerável dos recursos deve ser direcionada à micro e pequenas empreendedoras, bem como empresas com participação societária predominantemente feminina. O fortalecimento de gênero é um ponto que foi bastante reforçado, desde o início das negociações com o BID;

- **Arranjos de financiamento que incentivem/contribuem com a participação privada:** o objetivo principal do projeto é dar suporte à recuperação econômica do Estado de SC, após a crise da COVID-19. Neste sentido, espera-se que as soluções financeiras a serem ofertadas pelo BADESC auxiliem na recuperação da atividade econômica, incentivando as empresas a voltarem a investir e realizar projetos que acabaram ficando parados, em função da pandemia.

Neste sentido, o processo de captação de recursos do BADESC junto ao BID, bem como o projeto para aplicação destes, não só atende ao disposto na LDO de Santa Catarina, como também se mostra essencial para o cumprimento da missão institucional desta Agência.

Por todas estas razões, sugerimos a Vossa Excelência a remessa de mensagem em regime de urgência, acompanhada de Projeto de Lei à Assembleia Legislativa, na forma em que se encontra redigida a proposição.

Respeitosamente,

Cleverson Siewert

Eduardo Alexandre Corrêa de Machado

Secretário de Estado da Fazenda

Diretor-Presidente do BADESC

PROJETO DE LEI N° 164/2023

Autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à garantia oferecida pela União em operação de crédito externo a ser celebrada entre a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. (BADESC) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prestar contragarantia à garantia oferecida pela União em operação de crédito externo a ser celebrada entre a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. (BADESC) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no âmbito do “Programa de Financiamento para a Recuperação Produtiva e Sustentável das MPMEs em Santa Catarina”, até o valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

§ 1º A taxa de juros, os prazos, as comissões e os demais encargos da operação de crédito de que trata o *caput* deste artigo serão os vigentes à época da contratação do empréstimo que forem admitidos pelo Banco Central do Brasil para o registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições legais.

§ 2º O “Programa de Financiamento para a Recuperação Produtiva e Sustentável das MPMEs em Santa Catarina” tem dotação total de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), sendo o valor integralmente captado com o BID, por meio de 1 (uma) operação de crédito no mesmo valor.

§ 3º A operação de crédito de que trata esta Lei será destinada para:

I – financiar o setor privado, diretamente pelo BADESC ou por meio das Instituições de Microcrédito Produtivo e Orientado (IMPOs), com objetivo de apoiar a recuperação econômica do Estado diante da crise ocasionada pelo vírus da COVID-19 e da conjuntura macroeconômica nacional vigente; e

II – promover o investimento produtivo das micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) catarinenses, visando a um ambiente mais inclusivo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia oferecida pela União na operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se referem os arts. 157 e 159, inciso I, alínea “a”, e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição da República, bem como outras garantias admitidas pela legislação em vigor.

Art. 3º Fica o Governador do Estado autorizado a abrir créditos adicionais destinados ao pagamento de obrigações decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 4º Para a concessão das garantias previstas nesta Lei, o Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), deve firmar contrato de contragarantia com o BADESC, nos termos do inciso I do *caput* do art. 18 da Resolução n° 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, da Resolução n° 48, de 21 de dezembro de 2007, do Senado Federal, e do § 1º do art. 40 da Lei Complementar federal n° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Governador do Estado

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

ATO DA MESA

ATO DA MESA N° 798, de 22 de junho de 2023

Altera o Ato da Mesa n° 241, de 2022, que “Dispõe sobre normas e procedimentos para fins de seleção, contratação, remuneração, funcionamento, acompanhamento, avaliação e desligamento de estagiários no âmbito da Alesc”.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno, e

RESOLVE:

Art. 1° O art. 14 do Ato da Mesa n° 241, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. A carga horária de atividades de estágio é de:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, para os estudantes da educação profissional, de educação especial (PAI), de ensino médio, do PAB e dos anos finais de ensino fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos; e

.....” (NR)

Art. 2° O art. 23 do Ato da Mesa n° 241, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23.

V – R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), para os estudantes da educação profissional, de ensino médio e dos anos finais de ensino fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos;

VI – R\$ 1.233,00 (mil, duzentos e trinta e três reais), para os estudantes de nível superior do PAB e de educação especial (PAI); e

VII – R\$ 600,00 (seiscentos reais), a título de auxílio-alimentação, e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a título de auxílio-transporte, para todos os estagiários vinculados aos programas referidos no art. 4° deste Ato da Mesa.” (NR)

Art. 3° O art. 14 do Ato da Mesa n° 692, de 12 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. Os estagiários matriculados em cursos de nível superior em graduação e tecnologia, exceto do PAB e PAI, poderão optar no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Ato, por permanecer com o contrato de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração mensal vigente à época da contratação.

.....” (NR)

Art. 4° Este Ato da Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000017057-7

PORTARIAS

PORTARIA N° 171, de 9 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **MISAEEL GONÇALVES CANUTO**, matrícula nº 5177, de PL/GAL-89 para o PL/GAL-96 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de fevereiro de 2022 (LIDERANÇA DO PTB).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Republicada por incorreção

Processo SEI 23.0.000025633-1

————— * * * —————

PORTARIA Nº 1803, de 15 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 036/2023, firmado pela ALESC e a empresa Wind Service Ltda, a fim de atender as demandas da DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 036/2023, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – RAFAEL SCHMITZ, matrícula nº 8483, Coordenador de Serviços Técnicos, lotação na DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos, como Gestor; e

II – MIRIAN LOPES PEREIRA, matrícula nº 3547, Coordenadora de Estágios Especiais e Presidente do Grupo de Trabalho para Fiscalização e Acompanhamento de Obras no Palácio Barriga Verde, lotação na DRH - Coordenadoria de Estágios Especiais, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, matrícula nº 11720, Diretor Administrativo, lotação na DG - Diretoria Administrativa.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor MANSUR MELQUIADES ELIAS JUNIOR, matrícula nº 1574, Analista Legislativo III, lotação na DA -Coordenadoria de Serviços Técnicos.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Republicada por incorreção

Processo SEI 22.0.000028966-7

————— * * * —————

PORTARIA Nº 1835, de 22 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR no GAB DEP MAURÍCIO ESKUDLARK, o servidor **MICHAEL DA SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula 27123-3, servidor da Prefeitura Municipal de Florianópolis, colocado à disposição na Assembleia Legislativa pela Portaria n° 1655, de 14 de junho de 2023, sob a égide do Termo de Convênio n° 13/2023, a contar de 21 de junho de 2023.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000018920-0

----- * * * -----

PORTARIA N° 1836, de 22 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
1501	CLAUDIR JOSE MARTINS	5	19/06/2023	9477/2023

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000025745-1

----- * * * -----

PORTARIA N° 1837, de 22 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 38 da Lei n° 6.745/85*

DESIGNAR a servidora **GRAZIELA MELLER MILANEZE**, matrícula n° 6866, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Processamento do Sistema de Pessoal, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, JANAINA MELLA, matrícula n° 7178, que se encontra em fruição de férias por 10 (dez) dias, a contar de 24 de julho de 2023 (DRH - COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL).

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000025001-5

----- * * * -----

PORTARIA N° 1838, de 22 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato de Mesa n° 244, de 12 de maio de 2022.

RESOLVE:

Ficam prorrogadas as designações dos servidores abaixo relacionados para atuarem no regime de trabalho remoto nos termos do Art. 23 § 2° do Ato de Mesa n° 244, de 12 de maio de 2022, a contar de 1° de junho de 2023:

Servidor	Lotação	Modalidade de Trabalho Remoto	Período de duração
Almerinda Lemos Thomé	Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões	100% Remoto/Produtividade	6 meses
Ana Rita Moriconi	Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões	100% Remoto/Produtividade	6 meses

Clovis Nelson Pires da Silva	Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões	100% Remoto/Produtividade	6 meses
Dulce Maria da Costa Faria	Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões	100% Remoto/Produtividade	6 meses
Eduardo Delvalhas dos Santos	Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões	100% Remoto/Produtividade	6 meses
Maria Aparecida Orsi	Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões	100% Remoto/Produtividade	6 meses
Marivânia Pizzi	Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões	100% Remoto/Produtividade	6 meses
Sibelli D'Agostini	Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões	100% Remoto/Produtividade	6 meses

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000014832-6

PORTARIA N° 1839, de 22 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
10959	RAFAEL MAICO XAVIER	15	16/06/2023	9365/2023

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000025467-3



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC
Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly